

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 123/2023

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 040/2023 - SEDUC



DECRETO Nº 123/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 0123/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Esplanada no dia 08 de setembro de 2023, em decorrência do feriado de 07 de setembro.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 04 de setembro de 2023.

José Naudinho Alves Dos Santos
Prefeito Municipal



ERRATA PORTARIA Nº 040/2023 – SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
ENFRENTANDO UM NOVO CAMINHO

ERRATA PORTARIA Nº 040 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que na Portaria nº 040/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 01 de setembro de 2023, Edição nº 692 – Ano de 2023, página 12, que:

Onde se lê: Selma Lima de Azevedo

Leia-se: *Selma de Oliveira Dantas Santos*

Esplanada, 04 de setembro de 2023.



Juciara dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500